



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 7.495/2006, que define o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 7.495/2006, que define o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A aprovação do projeto em apreço se coaduna com o programa do Governo Federal e dos Governadores para melhorar o atendimento à saúde do povo brasileiro.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputado **COSTA FERREIRA**
PSC/MA